

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 448/2005 de 18 de Outubro de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Jorge Manuel Sousa Tomás, residente em S. Mateus, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido no montante 3.284,50€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda, de um GPS, de uma carta Açores e de uma caixa isotérmica para conservação de pescado para a embarcação AH-136-L *Pintadinho*.
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.
3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2005.

26 de Setembro de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.